

**TERMO DE ADITAMENTO IV AO CONTRATO Nº  
1167492/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A  
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ ATRAVÉS DO  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL – FSPDS-PMCE E A EMPRESA CERTA  
SERVIÇOS EMPRESARIAIS E  
REPRESENTAÇÕES EIRELI**

A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº **07.261.661/0001-10**, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: [fds@seguranca.ce.gov.br](mailto:fds@seguranca.ce.gov.br), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Cel PM Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas – FSPDS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.445-1-4 e CPF nº 513.524.603-78, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e do outro lado a EMPRESA Certa Serviços Empresariais e Representações EIRELI, com sede a Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700, Fone (85) 3276.8830, 3276.4097, CNPJ: 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, Gerente Comercial, RG nº 2002010249637 SSP/CE, CPF nº 367.200.383-20, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210001 - FSPDS-PMCE, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1167492/2021, e fundamenta-se nas normas dos arts. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº 8.666/1993;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Aditamento objetiva a repactuação do Contrato nº 04/2023 – FSPDS/PMCE, SACC Nº 1167492/2021, em decorrência do ajuste de majoração do salário base, vale alimentação, cesta básica, conforme convenção coletiva de trabalho nº 2023/2024, nº MTE: 000508/2023, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e

Conservação e o Sindicato dos Empregados em empresas de Asseio e Conservação, referente a seguintes categorias: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico e Eletricista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 A vigência desse Termo Aditivo é a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.


### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência da convenção coletiva de trabalho nº 2023/2024, nº MTE:000508/2023, passa de **R\$ 232.664,59** (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 250.854,25** (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e o valor anual passa de **R\$ 2.791.975,08** (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) para o valor de **R\$ 3.010.251,00** (três milhões e dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos);

4.1.1. O valor mensal do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de trabalho nº 2023/2024, nº MTE:000508/2023, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024 (final da vigência do contrato) é de **R\$ 250.854,25** (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

 Documento assinado digitalmente  
JORGE COSTA DE ARAUJO  
Data: 14/11/2023 10:41:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Jorge Costa de Araújo  
Ordenador de Despesas - FSPDS

MARINALVA  
LIMA  
PEREIRA:36720  
038320

Assinado de forma digital por  
MARINALVA LIMA  
PEREIRA:36720038320  
Dados: 2023.11.09  
13:48:25 -03'00'

---

Marinalva Lima Pereira  
Gerente Comercial